



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 27/2018**

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 29 de novembro de 2018, foi deliberado a abertura de procedimento de concurso público para aquisição de lâmpadas led para iluminação interior de edifícios públicos;

Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 29 de novembro de 2018, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do procedimento de concurso público para aquisição de lâmpadas led para iluminação interior de edifícios públicos, as competências de:

- a) tramitação do procedimento de concurso público para aquisição de lâmpadas led para iluminação interior de edifícios públicos;
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 30 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)